PORTARIA FEBE n.º 32/2025

Constitui a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 831/2023, de 31 de julho de 2023;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

I - Josiani Steinhauser Chaves, e-mail: josi@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7222, CPF: XXX.505.759-XX, representante da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

II - Rafael da Silva, e-mail: rafaeldasilva@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7232, CPF: XXX.868.139-XX, representante da área jurídica da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

III - Mariana Vieira Zanatta, e-mail: mariana.zanatta@unifebe.edu.br, telefone: (41) 99909-9919, CPF: XXX.949.379-XX, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;

IV - Emanuela Bieleski Okuyama, e-mail: emanuela.okuyama@unifebe.edu.br, telefone: (43) 99648-4389, CPF: XXX.446.279-XX, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;

V - Miriam Evangelista Ribeiro, e-mail: miriamevribeiro@gmail.com, telefone: (47) 99123-5329, CPF: XXX.706.219-XX, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque, organização da sociedade civil estabelecida no Município-Sede da respectiva instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

VI - Sebastião Ernani Poia, e-mail: sebastiaoernani@terra.com.br, telefone: (47) 99116-1004, CPF: XXX.692.449-XX, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Brusque, organização da sociedade civil estabelecida no Município-Sede da respectiva instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

VII - Luiz Carlos da Silva, e-mail: luizcs@sed.sc.gov.br, telefone: (48) 99657-0101, CPF: XXX.076.269-XX, representante indicado pela SED, dentre os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;

VIII - Izalana Suavi, e-mail: izalana.suavi@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7211, CPF: XXX.859.829-XX, representante da área financeira da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

IX - Bruna Elisa Machado, e-mail: bruna.machado@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7207, CPF: XXX.575.349-XX, representante da Instituição de Ensino, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 28/2025, de 3/9/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de outubro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 16 de outubro de 2025.

PORTARIA FEBE n.º 31/2025

Constitui a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

I - Edinéia Pereira da Silva, e-mail: edineia@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7225, CPF: XXX.125.639-XX, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
II - Aline Marques Medeiros da Silva, e-mail: alinesilva@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.479.968-XX, Assistente Social;
III - Bruna Ferraz da Luz, e-mail: bruna.luz@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.380.029-XX, representante da Instituição de Ensino;
IV - Daniela Batista de Almeida Florencio, e-mail: daniela.florencio@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.528.424-XX, representante da Instituição de Ensino;
V - Dayana Angioletti Fonseca, e-mail: dayana.fonseca@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.025.029-XX, representante da Instituição de Ensino;
VI - Gissele Prette, e-mail: gissele@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7270, CPF: XXX.691.909-XX, representante da Instituição de Ensino;
VII - Juliese Vieira Dallagnol, e-mail: juliese.dallagnol@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7103, CPF: XXX.377.660-XX, representante da Instituição de Ensino.
VIII - Leidiane Weber, e-mail: leidianeweber@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7315, CPF: XXX.932.399-XX, representante da Instituição de Ensino;
IX - Maria Alice Vanelli Graf, e-mail: maria.graf@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.357.149-XX, Assistente Social;

X - Marina Corá Ferrazza, e-mail: marina.ferrazza@unifebe.edu.br, telefone: (55) 99709-2260, CPF: XXX.792.220-XX, representante discente.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 30/2025, de 2/10/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de outubro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 16 de outubro de 2025.